

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a2cwed7g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/03/2023 Indicação nº 774/2023 Protocolo nº 2415/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA DO ESTADO, A NECESSIDADE DE DESTINAR 1 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de destinar 1 (um) Veículo tipo VAN, para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do município de Juara/MT.

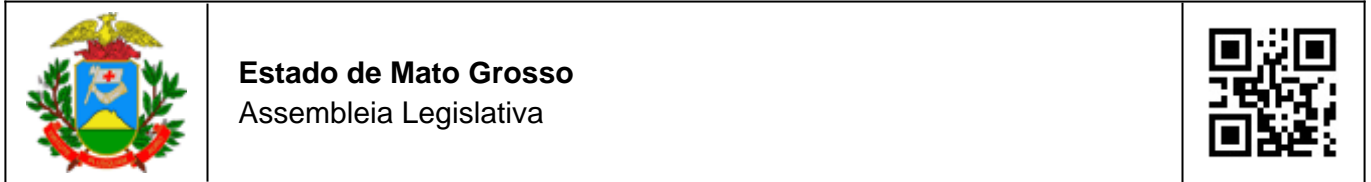
JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 0016/2023, encaminhado pelo Vereador do município de Juara, Sr. Eduardo Zimmerman Costa, indicando a necessidade de destinar 1 (um) Veículo tipo VAN, para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do município de Juara/MT.

A utilização de uma van para o transporte de jovens para a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude é uma medida importante para o fomento do esporte e para o desenvolvimento social desses jovens. A van é um veículo seguro e confortável que possibilita o transporte dos jovens em grupo, oferecendo maior comodidade e segurança em relação a outros meios de transporte.

Além disso, o transporte em van permite que os jovens possam chegar aos locais de treinamento ou competições em tempo hábil e sem atrasos, o que é fundamental para garantir o sucesso das atividades esportivas. É importante lembrar que o esporte é uma ferramenta importante para o desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens, contribuindo para a formação de cidadãos mais saudáveis e responsáveis.

Nesse sentido, a utilização da van para o transporte de jovens para a Secretaria de Esportes é uma medida estratégica e eficiente, que visa a garantia de melhores condições para a prática esportiva desses jovens e o desenvolvimento de uma cultura esportiva na cidade.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual